

Nº 519 - Dispensar o servidor VALMIR MAIOCHI, matrícula 6002034-2, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Compras, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR.

ISSN 1677-7050

- O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:
- Nº 520 Designar o servidor FÁBIO TESSEROLI DA COSTA, matrícula 6003805-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para a Função de Confiança de Chefe do Setor de Compras e contratos, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, em vaga criada pela Lei 10.771/2003.
- O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:
- Nº 521 Designar o servidor DE HUR AMARO CALIXTO DE SOUZA, matrícula 6003330-4, ocupante do cargo de Técnico de Informática, para substituir o Chefe da Divisão de Suporte Técnico, código CC-3, do Departamento de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Trabalho, nos afastamentos legais do Titular e do Substituto.
- O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:
- Nº 522 Designar o servidor GUSTAVO ZABEU VASEN, matrícula 6003703-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para Função de Confiança, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/SP, em vaga criada pela Lei 8.671/93.
- O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:
- Nº 523 Designar a servidora LAUDESILVA VERONEZ, matrícula 6002126-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Processual, código CC-3, na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/SP, dispensando-a da Função de Confiança, código FC-2, que atualmente ocupa.
- O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:
- Nº 524 Designar o servidor MACIEL CARLOS ANTUNES, matrícula 6000456-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos conjunturais e Econômicos, código CC-3, do Departamento de Orçamento e Finanças da Procuradoria Geral do Trabalho, dispensando-o do cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação, código CC-1, que ocupa atualmente.
- O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:
- Nº 525 Designar a servidora SÔNIA MARIZA DE OLIVEIRA, matrícula 6000166-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Estudos e Projetos, código FC-1, do Departamento de Orçamento e Finanças da Procuradoria Geral do Trabalho, dispensando-a do cargo em comissão de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, código CC-1, que ocupa attalmente.

# PAULO MACHADO

#### PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

- O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:
- $N^{\circ}$ 526 Designar o servidor TEREZINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 6004202-8, para, no período de 1º/12/2008 A 20/12/2008, substituir o Motorista Oficial, código FC-2, da Secretaria Administrativa da Secretaria do Gabinete do Vice-Procurador-Geral do Trabalbo
- O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:
- Nº 527 Designar o servidor MARCO ANTÔNIO ARENHART, matrícula 6001851-8, ocupante do cargo de Analista de Informática-Desenvolvimento de Sistemas, para o cargo em comissão, código CC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, dispensando-o da função de Confiança, código FC-2, que atualmente ocupa
- O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:

Nº 528 - Dispensar o servidor DIONÍSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 6002540-9, ocupante do cargo de Analista de Informática/Suporte Técnico, do cargo em comissão, código CC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC.

#### PAULO MACHADO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.219, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e Portaria nº 589/PGJ, de 03/07/2008, tendo em vista o ter do processo nº 08190.566829/08-22, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora RAQUEL RODRI-GUES BARBOSA DE SOUZA, matrícula 3252-2, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, AN10100, Classe A, Padrão 1, para exercer no Supremo Tribunal Federal o cargo em comissão de Assessor de Ministro,nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Joaquim Barbosa, sem prejuízo da remuneração e dos direitos e vantagens a que faz jus, de acordo com o art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990.

MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA

# Poder Iudiciário

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 862, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITO-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 do Regulamento Interno da Secretaria, resolve

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral da Secretaria para baixar os atos de concessão de pensão, de progressão funcional e de promoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Min. CARLOS AYRES BRITTO

### **SECRETARIA**

### PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:
- Nº 858 Designar LUCAS RENAN SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, no dia 5.12.2008.
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:
- Nº 859 Designar EVELAINE ANTÔNIO TRINDADE, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para substituir a Coordenadora de Auditoria, Nível CJ-2, da Secretária de Controle Interno e Auditoria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:
- Nº 516 Nomear, nos termos do art. 9°, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARLUCE SAMPAIO DUARTE, matrícula S043839, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão, em vaga decorrente da exoneração de Inez Regina da Cunha Reis.
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

- Nº 517 Exonerar, a pedido, a partir de 26 de novembro de 2008, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FERNANDA MATHIAS DE SOUZA, matrícula S049101, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Luiz Fux, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PA nº 26/1995, resolve:
- $\rm N^2$  518 Alterar, a partir de 13 de fevereiro de 1995, o Ato nº 56, de 10 de fevereiro de 1995, publicado no Diário da Justiça de 13 subseqüente, que aposentou a servidora Lídia Ribeiro de Souza, matrícula S010094, para excluir do fundamento legal os arts. 40, III, c, da Constituição Federal e 186, III, c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir os arts. 40, III, a, da Constituição Federal e 186, III, a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 238/1991, resolve:
- Nº 519 Alterar, a partir de 1º de julho de 2002, o Ato nº 581, de 1º de abril de 1991, publicado no Diário da Justiça de 2 subseqüente, que aposentou o servidor Luiz Siqueira Braga, matrícula S002881, para incluir no fundamento legal o art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 334/1999, resolve:
- Nº 520 Alterar, a partir de 12 de março de 1999, o Ato nº 83, de 9 de março de 1999, publicado no Diário da Justiça de 12 subseqüente, que aposentou a servidora Luiza Cristina da Silva França, matrícula S011120, para incluir no fundamento legal a vantagem prevista no art. 14, § 2°, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, combinado com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 7834/2003, resolve:
- Nº 521 Alterar, a partir de 12 de dezembro de 2003, o Ato nº 273, de 11 de dezembro de 2003, publicado no Diário da Justiça de 12 subseqüente, que aposentou a servidora Azelma Elvira Montenegro de Souza, matrícula S018796, para incluir no fundamento legal a vantagem prevista no art. 5°, § 2°, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, combinado com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 2452/1998, resolve:
- Nº 522 Alterar, a partir de 24 de agosto de 1998, o Ato nº 301, de 18 de agosto de 1998, publicado no Diário da Justiça de 24 subseqüente, que aposentou o servidor José Ferreira Lima Filho, matrícula S006534, para incluir no fundamento legal a vantagem prevista no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, combinado com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 7390/2007, resolve:
- Nº 523 Alterar, a partir de 3 de dezembro de 2007, a Portaria nº 354, de 30 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro subseqüente, que aposentou o servidor Janilton José dos Anjos, matrícula S007336, para incluir no fundamento legal a vantagem prevista no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 5026/1997, resolve:
- Nº 524 Alterar, a partir de 29 de junho de 1998, o Ato nº 237, de 24 de junho de 1998, publicado no Diário da Justiça de 29 subseqüente, alterado pela Portaria nº 168, de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 25 seguinte, que aposentou a servidora Vera Lúcia Pereira Cabral, matrícula S009860, para incluir no fundamento legal a vantagem prevista no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, combinado com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.